



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Espaço reservado para o legislativo

REQUERIMENTO nº: 0694

Depto. Legislativo

Data: 21/07/2025 09:57:01

Autor(a): Ver^a. Eugênia Lima

Carimbo/Visto:

Destinatários:

Selecione o Destinatário -> 001 – Prefeita – Sra. Mirella Almeida

Selecione o Destinatário -> 044 – Secretário de Gestão Urbana – Sr. Pedro Amorim

Selecione o Destinatário ->

Selecione o Destinatário ->

Assunto: *Indicação à Prefeitura de Olinda para a realização de Ações de Prevenção de Alagamentos – Rua Olímpio Ferreira Chaves, Bairro de Casa Caiada*

EUGENIA LIMA, vereadora com assento nesta Casa Legislativa, requeiro à mesa, depois de ouvido o plenário na forma regimental, com base no Art. 19, do Regimento Interno, que seja que seja oficiado a *Exma. Sra. Prefeita de Olinda, Mirella Almeida e comunicado ao Sr. Pedro Amorim da Secretaria de Gestão Urbana do Município de Olinda:*

Nos termos do **art. 156, inciso VIII, do Regimento Interno** desta Casa de Leis, apresento a seguinte **Indicação**, solicitando o seu devido encaminhamento à Excelentíssima Prefeita de Olinda, visando às providências cabíveis.

Indico à Prefeitura Municipal de Olinda, por meio da secretaria competente, a **realização de ações de prevenção de alagamentos na Rua Olímpio Ferreira Chaves**, situada no bairro de **Casa Caiada**.

A referida via tem sido afetada por **alagamentos frequentes durante o período chuvoso**, gerando transtornos à população local, danificando imóveis e prejudicando o tráfego de veículos e pedestres. A situação é agravada pela possível obstrução das redes de drenagem e ausência de manutenção adequada.

Diante disso, solicita-se:

1. **Avaliação técnica da rede de drenagem da rua;**
2. **Desobstrução de bueiros, galerias e bocas de lobo;**
3. **Limpeza e manutenção periódica das vias e estruturas de escoamento;**
4. **Estudo para implementação de soluções definitivas de drenagem**, caso necessário.

A adoção dessas medidas é fundamental para garantir a segurança, a saúde pública e o bem-estar dos moradores e frequentadores da localidade.

Adicionalmente, a presente indicação está fundamentada nos seguintes dispositivos legais:

- **Lei Orgânica do Município de Olinda**, especialmente o art. 14, § 1º, que dispõe sobre a competência da administração municipal em promover obras e serviços de interesse coletivo.
- **Art. 23, inciso IX, da Constituição Federal**, que estabelece a responsabilidade compartilhada entre os entes federados pela proteção ao meio ambiente e pelo desenvolvimento urbano sustentável.

Portanto, solicita-se a atenção do Executivo para a imediata adoção das providências necessárias.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, esta Vereadora fica no aguardo da aprovação deste importante Requerimento por parte do Plenário desta Casa de Leis, permitindo assim o imediato envio dos respectivos Ofícios, para as providências devidas.

Justificativa: *O pedido se faz necessário para demonstrar a preocupação desta casa legislativa com a saúde pública da população Olindense.*

Pede deferimento.

Olinda, 17 de julho de 2025.



CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA

CNPJ – 11.527.108/0001-53

Rua XV de Novembro, 93 – Varadouro – Olinda – PE CEP.: 53.020-070

E-mail contato@olinda.pe.leg.br -<https://olinda.pe.leg.br/>

Eugênia Lima

EUGÊNIA LIMA

Vereadora - Partido dos Trabalhadores